



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito
Disciplina: Hermenêutica e Argumentação Jurídica
Professor: Moacir Nascimento Jr. **E-mail:** moacir.junior@faseite.edu.br
Código: DIR4N142 **Carga Horária:** 60 **Créditos:** 3
Pré-requisito(s):
Período: III **Ano:** 2018.1

2. EMENTA:

Hermenêutica Jurídica: escolas e tendências. Interpretação e Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Direito Intertemporal: especificidades do Direito Material e Processual; retroatividade e irretroatividade; Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Hermenêutica Constitucional. Revisão gramatical. Teoria Geral da Comunicação. Funções da Linguagem. Sistemas de Interpretação. Filosofia e Técnicas de Retórica e dos Argumentos. Enunciação e Discurso Jurídico. Texto. Tipos textuais. Técnica da Elocução, persuasão e oratória.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Fornecer noções gerais sobre os principais institutos jurídicos da Hermenêutica Jurídica. Estudar criticamente os fundamentos conceituais e hermenêuticos, além de possibilitar a compreensão, fundamentada e crítica, dos institutos fundamentais da argumentação jurídica.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

Proporcionar o conhecimento das particularidades dos pensamentos mais modernos e estimular a reflexão sobre o processo de decisão jurídica com bases filosóficas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I: Conceito de Hermenêutica Jurídica. Distinções entre hermenêutica e interpretação. Polissemia dos signos linguísticos. Desafio kelseniano. Analogia da atividade interpretativa com a tradução. Características do legislador racional. Direito intertemporal. Técnicas de integração. Solução de antinomias jurídicas.

Unidade II: Raízes filosóficas da hermenêutica jurídica. Questões filosóficas fundamentais: conceito e aplicação do Direito. Evolução do pensamento filosófico na área da hermenêutica jurídica. Distinção entre princípios e regras jurídicas. Escolas do pensamento jurídico. Decisão jurídica: poder de controle, aplicação e prova jurídica. Argumentação jurídica e procedimento argumentativos. Argumentos jurídicos em espécie.



6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

Aulas expositivas, com utilização de “data-show”, estimulando a participação dos alunos e o debate sobre questões práticas ligadas ao objeto da disciplina. Aplicação de atividades de pesquisa, análise e produção de textos.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

- 1ª Etapa: Prova dissertativa e individual sem consulta (valor: 10,0);
- 2ª Etapa: Prova dissertativa e individual sem consulta (valor: 10,0).

A avaliação será continuada e vai considerar a participação dos alunos nas aulas, especialmente durante os debates sobre temas relacionados ao conteúdo programático, permitindo o acréscimo de até 2 (dois) pontos em cada etapa, conforme qualidade das exposições orais e dos textos argumentativos que serão solicitados com antecedência de uma semana.

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Exclusivamente pelo e-mail moacir.junior@fasete.edu.br. Não serão respondidas mensagens ou chamadas para linhas telefônicas particulares, por meio de redes sociais ou endereços diversos do antes indicado.

9. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. SP: Landy, 2003.
FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 2004.
FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica Jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
KOCH, Ingedore G Villaça. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
PERELMAN, Chain. **Lógica Jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

COMPLEMENTAR

ÁVILA, Humberto Bergmann. **Teoria dos Princípios**. 15. ed. Malheiros: São Paulo, 2014.
CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. Lisboa: Calouste Gulbekian.
DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
VIEHWEG, Teodor. **Tópica e Jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2000.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*):

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE
Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

É necessário consultar o Portal Acadêmico regularmente para verificar eventuais atualizações no plano e baixar os arquivos que serão oportunamente vinculados às aulas, inclusive o material exibido por meio do data-show.

(*) = Assuntos trabalhados no PIT.